



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4841,  
DE 18 DE OUTUBRO DE 1990.

Altera a composição dos membros da Comissão de Avaliação de Terras do Estado, constituída através do Decreto 4286, de 15/8/89, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando os preceitos do art. 7º da Lei nº 203, de 20/06/88, DECRETA:

Art. 1º - A Comissão de Avaliação de Terras do Instituto de Terras e Colonização de Rondônia-ITERON, passa a vigorar conforme segue:

- Presidente - JOSÉ PINTO DA SILVA - Presidente do ITERON
- Membro - CARLOS GERMANO DE MELO PONTES  
Engº Agrônomo
- Membro - JOSÉ EDNY DE LIMA RAMOS  
Engº Agrônomo
- Membro - JOSÉ ALVES DA SILVA  
Economista
- Membro - ANTÔNIO DE MELO LISBOA  
Engº Agrimensor
- Membro - MARIA ELENA CORREIA FIRMEZA  
Engª Agrônoma



Publicado no Diário Oficial  
de 15/08/88 nº 05/27

DECRETO Nº 4841,  
DE 15 DE OUTUBRO DE 1988.

Altera a composição dos membros  
da Comissão de Avaliação de Ter-  
ras do Estado, constituída atrá-  
vés do Decreto 4286, de 15/8/88,  
e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso  
das atribuições que lhe confere o Art. 55, inciso V, da Consti-  
tuição Estadual e, considerando os preceitos do art. 79 da  
Lei nº 203, de 20/06/88, DECRETA:

Art. 1º - A Comissão de Avaliação de Terras  
do Instituto de Terras e Colonização de Rondônia-ITRON, de  
características básicas constituída:

- Presidente - JOSÉ RINTO DA SILVA - Engenheiro
- Membro - CARLOS CERMÃO DE MELO FORTES - Engenheiro Agrônomo
- Membro - JOSÉ EDNY DE LIMA RAMOS - Engenheiro Agrônomo
- Membro - JOSÉ ALVES DA SILVA - Economista
- Membro - ANTÔNIO DE MELO LISBOA - Engenheiro Agrônomo
- Membro - MARIA ELISA CORREIA FERREIRA - Engenheira Agrônoma



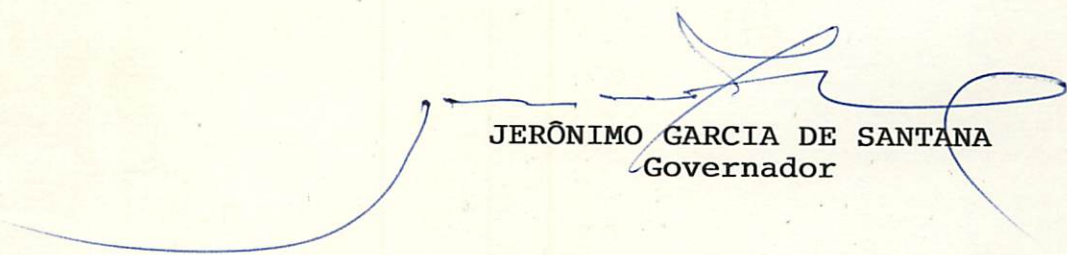


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

02.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 em de outubro de 1990, 102º da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador